



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 053 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designa a servidora Sthefany Silva Costa Farias para prestar serviços na Coordenadoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, na Unidade Interna de Compras, Contratos e Convênios.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

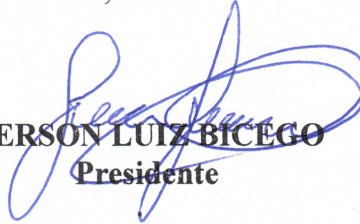
✓ Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Sthefany Silva Costa Farias**, lotada no cargo de Assessor Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Sorriso, para prestar serviços na Coordenadoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, na Unidade Interna de Compras, Contratos e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ BICEGO
Presidente